

REGULAMENTO CONCURSO “BLOCO AZUL TIM”

CONCURSO “BLOCO AZUL TIM” 1 CONCURSO 1.1 Este Concurso “BLOCO AZUL TIM”, doravante simplesmente denominado Concurso, tem caráter exclusivamente cultural, não implicando em qualquer modalidade de sorteio, pagamento, sorte ou aleatoriedade, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, na forma do art. 3º. da Lei no 5768/1971. 2 EMPRESA PATROCINADORA 2.1. O presente Concurso é patrocinado pela TIM CELULAR, com sede na Av. das Américas, 3.434, Bairro: Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o no 04.206.050/0090-56, doravante denominada simplesmente PROMOTORA. 3 PARTICIPANTES 3.1. O presente Concurso é aberto a qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, exceto para os empregados, prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e demais terceirizados da PROMOTORA e seu conglomerado econômico-financeiro, e de quaisquer outras pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na organização e divulgação paga deste Concurso. 4 MECÂNICA DO CONCURSO 4.1. O Concurso será realizado através do Twitter, que é uma ferramenta de microblogging presente nas redes sociais que permite aos seus usuários o envio de conteúdo e leitura de atualizações de outros contatos em textos, conhecidos como “Tweets”. A empresa PROMOTORA possui um perfil oficial no twitter (@timimportitim), onde serão divulgadas informações deste Concurso. O Twitter da empresa PROMOTORA poderá ser acessado gratuitamente através da internet, no endereço www.twitter.com/timimportitim. 4.3. Esta ferramenta permite que seja enviada uma resposta (Reply) para outro usuário da ferramenta seja ele um seguidor ou não do perfil. O uso deste tipo de mensagem indica resposta a um levantamento feito pelo perfil ou uma citação pública no canal em relação ao perfil. Para responder ou realizar uma citação ao canal da TIM o usuário deve digitar @timimportitim e redigir a mensagem que deseja enviar. 4.4. Outro tipo de mensagem permitido pela ferramenta são as mensagens diretas (Direct Messages) ou DMs. Para enviar este tipo de mensagem é necessário que os dois perfis associados na mensagem estejam seguindo um ao outro. Este tipo de mensagem permite uma comunicação privada, visualizada apenas entre os dois perfis que estão envolvidos na mensagem. Para enviar este tipo de mensagem o usuário deve clicar em Direct Messages, selecionar o destinatário e redigir o texto da mensagem. Este será o tipo de comunicação utilizada pelo Participante/ ganhador e a TIM. O vencedor selecionado deverá enviar os seus dados pessoais após a divulgação do resultado do Concurso no site da TIM 4.5. Esta ferramenta também permite que um perfil seja seguido por um seguidor, conhecido por “Follower”. A pessoa que se torna seguidor de um perfil passa a acompanhar as atualizações realizadas pelo perfil seguido em tempo real, ou seja. Para ser elegível a participar deste Concurso o usuário deverá ser um seguidor do perfil

www.twitter.com/timtimportimtim. 4.6 A ferramenta ainda permite que os Participantes “reenviem” mensagens por meio de “ReTwitte” (doravante “RT”) que outros perfis tenham postado em seus perfis. E será desta forma a participação do usuário neste concurso. O presente Concurso irá premiar o Participante que tiver mais RT de usuários únicos no Twitter da frase: “Eu quero ir pra Bahia fazer a cobertura do #BlocoAzulTIM c/ o @TIMTIMporTIMTIM porque...” 5 PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO 5.1. O Concurso terá início no dia 23 de fevereiro de 2011 e término no dia 26 de fevereiro de 2011. O anúncio do vencedor será no dia 28 de fevereiro de 2011 até as 18h00, hora local de Brasília-DF. 6 PARTICIPAÇÃO 6.1. O interessado em participar deste Concurso deverá: 6.1